

LEI Nº 925 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

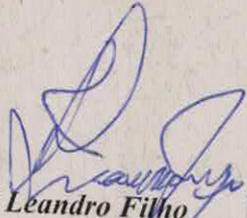
Declara de Utilidade Pública o SIAME –
Serviço Interprofissional de Atendimento à
Mulher

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu,
em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o “Siame / Serviço Interprofissional de Atendimento a Mulher”, entidade que está em pleno funcionamento e realiza atendimento em âmbito jurídico, psicológico e social às mulheres de Ouro Preto, com o intuito de promover a prevenção e o combate à violência contra a Mulher, fazendo valer os seus direitos, com sede e foro à Praça Cesário Alvim, 50 – Barra, Ouro Preto – MG, 35400-000, fundada aos 08 de março de 2007, inscrito no CNPJ Nº 08.807.071/0001-02

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

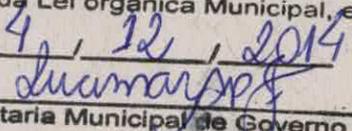
Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 14 de novembro de 2014, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei nº 51/14

Autoria: Vereador Alysson Gugu

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em
04, 12, 2014

Secretaria Municipal de Governo